



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 176/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Silvonéia Ivaniuk Nardin	4.699.022-6 PR	Professora V	E-05	14/05/2009 a 15/07/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Junho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal